

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO

De: SEGOV/Ana Rocha <ana.rocha@governo.mg.gov.br>

Data: 31/03/2026, 10:01

Para: secretaria@limeiradoeste.mg.leg.br

Ao Senhor

Sebastião Gomes Nogueira

Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Limeira do Oeste - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.Sa., para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 861/2025 (123001804), acompanhado do Memorando SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE nº. 412/2025 (122298156), exarados pela Secretaria de Estado de Saúde; - SES, bem como, o Ofício SEINFRA/ARI nº. 131/2026 (131597964), emitido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; - SEINFRA, com esclarecimentos referentes ao pleito constante no Ofício no 222-2025 - GPC (119612662).

A Secretaria de Estado de Governo, no âmbito de suas atribuições, mantém-se à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete

— Anexos: —

Oficio_132241118.html	74,7KB
Oficio_119612662_E_mail__Oficio_n_222.2025__GPC.pdf	192KB
Memorando_122298156.html	111KB
Oficio_123001804.html	84,4KB
Oficio_131597964.html	102KB



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Demandas

Ofício SEGOV/DEMANDAS nº. 901/2026

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Sebastião Gomes Nogueira
Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Limeira do Oeste - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.Sa., para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 861/2025 (123001804), acompanhado do Memorando SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE nº. 412/2025 (122298156), exarados pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, bem como, o Ofício SEINFRA/ARI nº. 131/2026 (131597964), emitido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, com esclarecimentos referentes ao pleito constante no Ofício no 222-2025 - GPC (119612662).

A Secretaria de Estado de Governo, no âmbito de suas atribuições, mantém-se à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 10/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132241118** e o código CRC **17AC039C**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001992/2025-55

SEI nº 132241118

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte -
CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
Parcerias**

Assessoria de Relações Institucionais

Ofício SEINFRA/ARI nº. 131/2026

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Governo

Cidade Administrativa

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 222/2025

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
1630.01.0001992/2025-55].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 222/2025 (119612662), da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que solicita continuidade do asfaltamento do trecho da Rodovia LMG-865, que liga Limeira do Oeste à Rodovia BR-364, em aproximadamente 40 quilômetros, reconhecemos a relevância do pleito para o aprimoramento do atendimento às necessidades da região.

Conforme informações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, DER-MG, o segmento compreendido entre o Entrº MGC-497 (sentido Carneirinho) e a Usina Coruripe, com 20,0 km de extensão, já foi pavimentado por meio de convênio celebrado com a referida usina. Quanto ao restante do traçado, não há, no âmbito da Autarquia, estudo ou projeto de engenharia rodoviária voltado à pavimentação.

Permanecemos à disposição e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes, Chefe de Gabinete**, em 28/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131597964** e o código CRC **ED887598**.

Referência: Processo nº 1630.01.0001992/2025-55

SEI nº 131597964

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 861/2025

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo

CAMG - Ed. Tiradentes - 3º andar

Belo Horizonte - MG

Assunto: Resposta ao Ofício SEGOV/DEMANDAS nº. 7962/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001992/2025-55.

Senhor Chefe de Gabinete,

Com cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício SEGOV/DEMANDAS nº. 7962/2025 (120117831), referente ao Ofício nº 222/2025 - GPC (119612662), do Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Sebastião Gomes Nogueira, que solicita a viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para o município, informamos que conforme o Memorando SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE nº. 412/2025 (122298156), a Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência esclarece que o Estado de Minas Gerais integra a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), que inclui o SAMU 192, coordenado por essa área. O serviço opera com duas categorias de ambulâncias: Unidade de Suporte Básico (USB), destinada a atendimentos sem risco iminente de morte, e Unidade de Suporte Avançado (USA), voltada para emergências que exigem intervenção médica imediata.

Ressalta-se que a solicitação de novas unidades é realizada por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), com aprovação do Ministério da Saúde. Esse processo requer estudo técnico, validações regionais e análise

pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), conforme as normas vigentes.

Ademais, a doação de ambulâncias está condicionada à disponibilidade do Ministério da Saúde e ao cumprimento da legislação pertinente. A Coordenação atua exclusivamente dentro do escopo da política pública, não havendo veículos disponíveis fora desse contexto.

Informamos ainda que a macrorregião Triângulo do Sul, da qual Limeira do Oeste faz parte, encontra-se em fase de implantação do SAMU 192, com início previsto para novembro.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury
Chefia de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123001804** e o código CRC **D1924714**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência

Memorando SES/SUBASS-SRA-DRAUE-CTUE n.º. 412/2025

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

Para: Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 222/2025 - GPC, da Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo n.º 1630.01.0001992/2025-55].

Prezada Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Despacho n.º 1115/2025/SES/GAB (120336632)**, que encaminha o Ofício n.º 222/2025 - GPC (119612662) do Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Sebastião Gomes Nogueira, solicitando a viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para atendimento a casos de urgência e emergência no município, a Coordenação de Gestão Contratual e Financeira do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (CGCF do APH móvel) presta os seguintes esclarecimentos:

O Estado de Minas Gerais aderiu à Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) que tem um de seus componentes o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), onde parte da condução de suas atividades são geridas pela Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência. Embora a solicitação apresentada não especifique a que tipo de ambulância se refere, destacamos que o SAMU 192 dispõe de dois tipos de ambulâncias para os atendimentos, a Unidade de Suporte Básico (USB) **Tipo B** e a Unidade de Suporte Avançado – USA (UTI Móvel) **Tipo D**. A USB é utilizada em casos de urgência, quando é preciso o pronto atendimento, mas não há risco de morte iminente. Nestes casos, o resgate é feito por um condutor socorrista e um técnico de enfermagem. A USA, por sua vez, é acionada em casos de emergência, quando há necessidade de intervenção médica imediata. Nestes casos, o resgate é feito por um condutor socorrista, um médico e um enfermeiro. Todas as Unidades Móveis do SAMU 192 distribuídas no Estado de Minas Gerais são de acordo com a Política implementada.

A destinação de veículos aos municípios se dá com a apresentação de proposta de ampliação de frota ao Ministério da Saúde via cadastro no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), a qual deve ser aprovada pelo órgão

para fazer jus ao recebimento de novas ambulâncias. Ademais, a referida destinação, bem como novas unidades em substituição de já existentes, se dá a critério do Ministério da Saúde ante a disponibilidade dos equipamentos e tempo de doação dos veículos, sendo este prazo estipulado a priori de 5 (cinco) anos, conforme Nota Informativa nº 29/2021 -CGURG/DAHU/SAES/MS. Ressalta-se que antes do cadastro da proposta no SAIPS, é necessária a realização de estudo técnico de ampliação de frota e o envio para discussão no Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da região, aprovação no Grupo Condutor da Urgência e aprovação na CIB-SUS/MG. Posteriormente, o estudo deverá ser enviado à SES/MG, o qual será analisado com base nos critérios estabelecidos nas normativas vigentes, a saber Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021 que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais e Nota Técnica nº 2/SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE/2023 a qual versa sobre os critérios técnicos para ampliação/implantação de unidades móveis do SAMU 192.

Ainda acerca da destinação de unidades para os SAMU 192, a Portaria de Consolidação nº 3 traz em seu artigo 50, parágrafo único que:

“Seção V

Das Disposições Gerais

(Origem: PRT MS/GM 1010/2012, CAPÍTULO VII)

Art. 50. A doação das unidades móveis se dará na fase de implantação do componente SAMU 192, mediante análise pela área técnica da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde (CGUE/DAHU/SAS/MS). (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 42)

Parágrafo Único. As solicitações de ampliação e renovação de frota e reserva técnica serão analisadas pela área técnica da CGUE/DAHU/SAS/MS e poderão ser atendidas quando houver disponibilidade por parte do Ministério da Saúde, desde que estejam em conformidade com a legislação de regência e com os critérios constantes do endereço eletrônico www.saude.gov.br/samu. (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 42, Parágrafo Único)”

Ante ao exposto, informamos que a Coordenação de Transporte de Urgência e Emergência da Diretoria de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência segue as diretrizes e regulamentos dispostos na política pública instituída, não dispondo de veículos fora dela, para a disponibilização. Ademais, cabe informar que a macrorregião Triângulo do Sul, na qual se localiza o município de Limeira do Oeste, esta em processo de implantação do SAMU 192, com previsão de início dos serviços em novembro do ano vigente.

Atenciosamente,

Suelen Livia Novy Santos

**Coordenadora de Gestão Processual e Financeira dos Instrumentos Contratuais/
Gerenciais do APH**

Renata Tarbes Machado

Diretora de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência

Patricia Lage Lemos

Superintendente de Regulação do Acesso

Renan Guimarães de Oliveira

Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Renata Tarbes Machado, Diretor (a)**, em 12/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Livia Novy Santos, Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lage Lemos, Superintendente**, em 12/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimaraes de Oliveira, Subsecretário(a)**, em 16/09/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122298156** e o código CRC **FE9D3437**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº 222/2025 - GPC

Limeira do Oeste-MG., 1 de agosto de 2025.

À Sua Excelência
Senhor Governador Romeu Zema
Governo do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Solicitação de asfaltamento da LMG-865 e viabilização de recursos para ambulância.

Excelentíssimo Senhor Governador,


Com os mais respeitosos cumprimentos, e em nome de toda a comunidade de Limeira do Oeste, vimos por meio deste ofício, com o apoio unânime dos vereadores deste município, solicitar a Vossa Excelência a continuidade do asfaltamento da estrada LMG-865, que liga nossa cidade à rodovia BR-364, em um trecho de aproximadamente 40 quilômetros.

A pavimentação desta via é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social de nossa região, facilitando o escoamento da produção agrícola, impulsionando o turismo e, principalmente, garantindo maior segurança e agilidade no transporte de nossos cidadãos.

Adicionalmente, aproveitamos a oportunidade para solicitar a viabilização de recursos para a aquisição de uma ambulância para nosso município. A falta de um veículo adequado para o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência tem causado grandes dificuldades e colocado em risco a vida de nossos munícipes.

Certos de sua atenção e sensibilidade às necessidades de nossa população, aguardamos uma resposta favorável a estas importantes reivindicações.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente